

Memorando 16- 4.110/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 08/08/2025 às 13:11:43

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 197/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_197_2024_ANDRE_MATIAS_COMERCIO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francinele Dalmolin	08/08/2025 13:18:33	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Itatiana Campingotto Dalla...	08/08/2025 13:29:54	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Daniel Schizzi	08/08/2025 13:31:53	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
NEIDE MARINEZ CALDATO	08/08/2025 13:43:36	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	08/08/2025 13:47:00	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Lidiane Fortes	08/08/2025 13:49:06	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Diogo Antonio Margreiter	08/08/2025 14:05:19	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Márcia Mitrut	08/08/2025 14:09:44	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Gustavo Meloto	08/08/2025 14:15:46	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Fabiane Riedi Rossi	08/08/2025 14:29:26	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	08/08/2025 14:41:37	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Simone Biava	08/08/2025 15:05:21	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	08/08/2025 15:11:33	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clecia Steilmann Weber	08/08/2025 15:49:30	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Eroides da Costa Tavares	08/08/2025 16:25:11	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Ana Carla Dezingrini	11/08/2025 10:20:53	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Giseli Dos Santos Silva	11/08/2025 13:06:42	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Wesllen Bortolassi Pressi...	13/08/2025 08:34:26	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Clevis T. da Silva	13/08/2025 09:21:33	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Ricardo Scandolara	15/08/2025 16:52:37	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **732E-AD6E-3CD8-A3DC**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 197/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.110/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.111.081/0001-93, com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201, Bairro Novo Mundo, no município de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 99629-7601, e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor André Matias, portador do CPF 010.186.569-44 e do RG 7.856.493-8, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 58/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90021/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 197/2024, celebrada em 08 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para os quais fara-se necessário a apresentação de Amostras para aceitação dos Produtos e Homologação para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 197/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 08/08/2025 até 07/08/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd.
5	Caneta esferográfica ponta FINA 0,8 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha (cores serão definidas por ocasião no pedido), 1ª linha. Plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo ergonômico e transparente. Produto com selo do Inmetro. MARCA: COMPACTOR	CX	426
6	Caneta hidrográfica escolar colorida JUMBO, embalagem com 12 cores, corpo na cor da tinta, ponta super resistente e bloqueada (não entra quando pressionada), tinta lavável e atóxica, Tampa anti-asfixia. Produto com selo do Inmetro. MARCA: LEO & LEO	Unid	954
8	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 20 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, com bico anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico, com validade mínima de 12 meses a partir da	Unid	334



Assinado por 21 pessoas: ANDRÉ MATIAS, FRANCINELE DALMOLIN, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, DANIEL SCHIZZI, NEIDE MARINEZ CALDATO, ANA FLAVIA MAFOLETTI ZUCONELLI, LIDIANE FORTES, DIOGO ANTONIO MARGREITER, MARCIA MITRUT, GUSTAVO MELOTO, FABIANE RIEDI ROSSI, CRISTIANE ADRIELI SALOMAO, SIMONE BIAVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e + 6. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/732E-AD6E-3CD8-A3DC> e informe o código 732E-AD6E-3CD8-A3DC



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	data de entrega. MARCA: ALMATA		
9	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com no mínimo 90 g – composta por: P.V.A e água, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. Aplicações principais: Colar cartolinas e papéis em geral, madeira. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA: PIRATININGA	Unid	1994
15	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem mínimo 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, antialérgico – composto por: Gipsita desidratada e água. MARCA: DELTA	CX	177
19	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro, produzido conforme a norma da ABNT NBR 15236/2020, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. MARCA: ACRILEX	Unid	2698
21	Pasta de papel, plastificado, com fecho de elástico. MARCA: ICL	Unid	496
25	Pincel Marcador Permanente, ponta chanfrada mínimo 4,0mm, nas cores: azul, preto, verde e vermelho, (cores serão definidas por ocasião no pedido). Produto com selo do Inmetro. MARCA: LYKE	Unid	684
27	Pistola para aplicar cola quente para bastão fino (8mm x 30cm), com corpo injetado de plástico e ponta metálica fina, fio mínimo 1 metro de comprimento, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência mínima de 15 watts. Produto com selo do Inmetro. MARCA: GATTE	Unid	276
28	Pistola para aplicar cola quente para bastão grosso (11mm x 30cm), com corpo injetado de plástico e ponta metálica fina, fio mínimo 1 metro de comprimento, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência mínima de 40 watts. Produto com selo de segurança do Inmetro. MARCA: GATTE	Unid.	253

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passa a ser o seguinte:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
5	Caneta esferográfica ponta FINA 0,8 mm, tinta disponível nas cores: azul, preta e vermelha (cores serão definidas por ocasião no pedido), 1ª linha. Plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, corpo ergonômico e transparente. Produto com selo do Inmetro. MARCA: COMPACTOR	CX	426	R\$ 30,87	R\$ 13.150,62
6	Caneta hidrográfica escolar colorida JUMBO, embalagem com 12 cores, corpo na cor da tinta, ponta super resistente e bloqueada (não entra quando pressionada), tinta lavável e atóxica, Tampa anti-asfixia. Produto com selo do Inmetro. MARCA: LEO & LEO	Unid	954	R\$ 11,48	R\$ 10.951,92
8	Cola adesivo instantâneo universal, aplicação precisa, embalagem c/ 20 g, resistente à umidade, bico aplicador de longo alcance p/ facilitar o uso, embalagem que fica em pé, com bico anti-entupimento, colagem transparente e instantânea, fórmula sem solventes. Indicada p/ porcelana,	Unid	334	R\$ 4,21	R\$ 1.406,14





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA: ALMATA				
9	Cola branca escolar, não tóxica, lavável, com no mínimo 90 g – composta por: P.V.A e água, com selo do Inmetro e selo não recomendável para menores de 03 anos. Aplicações principais: Colar cartolinas e papéis em geral, madeira. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA: PIRATININGA	Unid	1994	R\$ 1,37	R\$ 2.731,78
15	Giz escolar branco para quadro negro, embalagem mínimo 55 palitos e peso líquido de 220 g. Não Tóxico, antialérgico – composto por: Gipsita desidratada e água. MARCA: DELTA	CX	177	R\$ 3,58	R\$ 633,66
19	Massa de modelar, com 12 cores variadas, 180 g. A base de amido, não tóxica, super macia (soft). Composta por: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Produto com selo do Inmetro, produzido conforme a norma da ABNT NBR 15236/2020, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. MARCA: ACRILEX	Unid	2698	R\$ 3,58	R\$ 9.658,84
21	Pasta de papel, plastificado, com fecho de elástico. MARCA: ICL	Unid	496	R\$ 1,90	R\$ 942,40
25	Pincel Marcador Permanente, ponta chanfrada mínimo 4,0mm, nas cores: azul, preto, verde e vermelho, (cores serão definidas por ocasião no pedido). Produto com selo do Inmetro. MARCA: LYKE	Unid	684	R\$ 1,58	R\$ 1.080,72
27	Pistola para aplicar cola quente para bastão fino (8mm x 30cm), com corpo injetado de plástico e ponta metálica fina, fio mínimo 1 metro de comprimento, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência mínima de 15 watts. Produto com selo do Inmetro. MARCA: GATTE	Unid	276	R\$ 16,86	R\$ 4.653,36
28	Pistola para aplicar cola quente para bastão grosso (11mm x 30cm), com corpo injetado de plástico e ponta metálica fina, fio mínimo 1 metro de comprimento, tensão de 127/220 volts, frequência nominal de 60 hz e potência mínima de 40 watts. Produto com selo de segurança do Inmetro. MARCA: GATTE	Unid.	253	R\$ 18,96	R\$ 4.796,88
Valor total					R\$ 50.006,32

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Zuconelli e como fiscal substituta a Sra. Wesllen B. Pressinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituta a Sra. Thais Aparecida Dalfovo. A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini. A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Eroides da Costa Tavares. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Gustavo Meloto. A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituto a Sra. Suelen Angélica Batistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa André Matias Comércio de Artigos de Papelaria, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 197/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA:32111081000193

Assinado de forma digital por ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA:32111081000193
Dados: 2025.08.07 07:39:07 -03'00'

André Matias Comércio de Artigos de Papelaria
André Matias – Representante Legal
Contratada



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Eroides da Costa Tavares
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Ricardo Scandolaro
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Pressinato
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Gustavo Meloto
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thais Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 197/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: André Matias Comércio de Artigos de Papelaria. CNPJ: 32.111.081/0001-93. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 50.006,32 (cinquenta mil, seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e André Matias, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732E-AD6E-3CD8-A3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNPJ 32.111.081/0001-93) VIA PORTADOR ANDRE MATIAS (CPF 010.XXX.XXX-44) em 07/08/2025 07:39:07 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 08/08/2025 13:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 13:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 08/08/2025 13:31:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 08/08/2025 13:43:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 08/08/2025 13:46:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 08/08/2025 13:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 08/08/2025 14:05:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 08/08/2025 14:09:41 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 08/08/2025 14:15:43 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 14:29:23 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 08/08/2025 14:41:34 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 08/08/2025 15:05:19 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/08/2025 15:11:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 08/08/2025 15:49:20 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 16:25:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 11/08/2025 10:20:42 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 13:06:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 13/08/2025 08:34:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 13/08/2025 09:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 15/08/2025 16:52:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/732E-AD6E-3CD8-A3DC>

Memorando 17- 4.110/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/08/2025 às 10:37:00

Em anexo:

- Portaria de Licença Maternidade da Sra. Thais Aparecida Dalfovo; e
- Portaria de Férias da Sra. Suelen Angelica Battistuz.

Justificando assim, a falta de assinaturas no despacho anterior.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Suelen.pdf

Licenca_Maternidade_Thais_Dalfovo.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 916-2025 - FÉRIAS SUELEN ANGELICA BATTISTUZ

PORTARIA Nº 916/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.554/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024, para fruição de 07 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

IDEVALDO PERETTI

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:8C5D9D78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 708-2025 - LICENÇA MATERNIDADE THAIS APARECIDA
DALFOVO

PORTARIA N° 708/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2852/2025;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 26 DE MAIO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:3A4EA863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 18- 4.110/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/08/2025 às 11:00:05

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_197_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_197_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 197-2024 - ANDRÉ MATIAS
COMÉRCIO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 197/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: André Matias Comércio de Artigos de Papelaria. CNPJ: 32.111.081/0001-93. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 50.006,32 (cinquenta mil, seis reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e André Matias, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C73D6BAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90021 | Processo 58/2024

Acessar Contratação

Última atualização 20/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000067/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS QUAIS FARA SE NECESSARIO A APRESENTACAO DE AMOSTRAS PARA ACEITACAO DOS PRODUTOS E HOMOLOGACAO PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 351.458,86	R\$ 161.256,83

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕	Data ↕		
PE 900212024 EDITAL	20/05/2024		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1962024 BELINKI E SOUZA LTDA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1972024 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1982024 A H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1992024 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	18/08/2025		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.